



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI Nº 1.212/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$694.117,50 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Frontin aprovou e eu, Antonio Gilberto Gruba, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, sanciono o seguinte:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 694.117,50 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02001	Sec Mun de Governo	
28.843.0005	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
2-329021.000	Juros sobre a Dívida por Contrato	64.948,71
4-469071.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	398.780,79
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
04.122.2075	Manutenção do Gabinete do Secretário	
161-335043.000	Subvenções Sociais	230.388,00
	TOTAL	694.117,50

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02008	Sec Mun de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
04.122.2071	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319-339030.000	Material de Consumo	100.000,00
321-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
121-339030.000	Material de Consumo	80.000,00
126-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
142-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.117,5
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.243.2055	Projetos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
169-339030.000	Material de Consumo	50.000,00
170-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
08.241.2062	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
200-339030.000	Material de Consumo	50.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

04.122.2074	Manutenção do Gabinete do Secretário	
226-339030.000	Material de Consumo	40.000,00
228-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL	694.117,50

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 08 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal